



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL/FAELCH)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGL Nº 38, DE 21 OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da comissão responsável pela análise do pedido de credenciamento da Profa. Larissa da Silva Lisboa Souza.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião no dia **21/10/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da comissão responsável pela análise do pedido de credenciamento da Profa. Larissa da Silva Lisboa Souza como docente permanente do Programa de Pós-graduação em Letras, conforme discriminado abaixo, sob presidência do primeiro:

DENIS LEANDRO FRANCISCO	DEL	Docente
DALVA DE SOUZA LOBO	DPE	Docente
ANDREA PORTOLOMEOS	PPGL	Docente

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para finalização dos trabalhos, a contar da data de entrada em vigor desta Resolução. Ao término do prazo, a comissão deverá apresentar um relatório ao colegiado do programa, especificando os critérios que fundamentaram a aprovação ou a rejeição do pedido de credenciamento da docente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 21/10/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362545** e o código CRC **CBCD3E5D**.

Referência: Processo nº 23090.004362/2023-16

SEI nº 0362545